



**MUNICÍPIO DO ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7892/13.

2.2. Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante do combustível para atender as necessidades diárias do Legislativo Municipal durante os próximos 12 (doze) meses.

3. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

O material deverá ser entregue de segunda a sexta feira das 08:00 as 14:00 horas (dias úteis), na área sede do Município do Acará, mediante programação e indicação estabelecida pela Câmara Municipal do Município do Acará/PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Gasolina Comum	22000
02	Óleo Diesel S10	8000

Os itens acima citados, após ordem de fornecimento, deverão ser entregues em até 05(cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

5. GARANTIA:

*Câmara Municipal de Acará - PA
Rodovia-PA 252 Km 01- Bairro Alegria – 68.690-000 – Acará – PA. Fone (91)
3732-1672*



**MUNICÍPIO DO ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO**

O objeto do presente termo de referencia deverá ter garantia mínima de 01(um) ano, contado do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fornecedor, caso o prazo seja superior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A contratada receberá a programação dos fornecimentos a serem realizados através da ordem de fornecimento emitida pela Presidência da Câmara

7. A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação tendo como agente fiscalizador funcionário designado para esse fim.

Informará a contratante qualquer irregularidade encontrada com fornecimento do objeto.

Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela contratante.

Os casos Omissos ficarão a critério da contratante para esclarecimento e dirimir dúvidas;

A Contratada assume a integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a contratada deverá informar com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas.

Acará, 25 de fevereiro de 2021.


Elivan Leitão Souza
Departamento Financeiro

*Câmara Municipal de Acará - PA
Rodovia-PA 252 Km 01- Bairro Alegria – 68.690-000 – Acará – PA. Fone (91)
3732-1672*